



## ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO·INTERMAT**

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº015677

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*JORGE ANTONIO GAI\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.005.703-7

OUTORGA a \*\*\*JORGE ANTONIO GAI, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 488.285 , expedida pela SSP/RS e do CPF nº 090.819.250-91 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada FAZENDA  
**"SÃO JORGE"** com 724,0012 ha hectares .

( Setecentos e Vinte e Quatro Hectares Zero Ares e Doze Centiares. )

localizada no Distrito de , no Município de

**SORRISO - MT** 

, neste Estado, possuindo os

seguientes limites e confrontações: **M1-M2:** Com um Azimute Verdadeiro de  $109^{\circ}34'22''$  e com uma distância de 1.440,01m limitando com terras de **Osmar João Rover**; **M2-M3:** Com um Azimute Verdadeiro de  $203^{\circ}03'04''$  e com uma distância de 1.270,00m limitando com terras de **Osmar João Rover**; **M3-M4:** Com um Azimute Verdadeiro de  $121^{\circ}41'34''$  e com uma distância de 1.234,90m limitando com a **Margem Esquerda do Rib. Boa Esperança**; **M4 - M5:** Com um Azimute Verdadeiro de  $108^{\circ}51'11''$  e com uma distância de 1.083,10m limitando com a **Margem Esquerda do Rib. Boa Esperança**; **M5-M6:** Com um Azimute Verdadeiro de  $191^{\circ}54'42''$  e com uma distância de 1.800,17m limitando com terras de **Carlos Henrique**; **M6-M7:** Com um Azimute Verdadeiro de  $295^{\circ}33'23''$  e com uma distância de 2.988,74m limitando com terras de **Pedro Rossetto**; **M7-M1:** Com um Azimute Verdadeiro de  $02^{\circ}25'57''$  e com uma distância de 3.124,66m limitando com terras de **Margem Direita do Rio Verde**. **RESUMO DOS LIMITES:** Norte: **Osmar João Rover**; Sul: **Pedro Rossetto**; Leste: **Osmar João Rover, Margem Esquerda do Rib. Boa Esperança e Carlos Henrique**; Oeste: **Margem Direita do Rio Verde**. **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O Ponto de Amarracão (P.A.), de coordenadas UTM.

N=8.671.885,91m e E=620.577,08m e Coordenadas Geográficas de Latitude: 12°00'45"S e Longitude: 55°53'32" Wgr; situa-se na barra o Córrego do Ouro Fino pela sua margem direita com o Rio Verde pela sua margem direita; deste ponto segue-se com Verdadeiro de 46°37'23" e com uma distância de 5.287,90m até o marco M6, de Coordenadas UTM(sad69) N= 8.675.710,66m e E= 624.396,32m e coordenadas geográficas lat= 11°58'38" S e long= 55°58'38" Wgr. MATRÍCULA nº 0533 Livro 2 Fls. 001 - Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT., através da portaria nº 085/95 publicada no D.O.E. em 23.10.95. RESSALVA: O registro deste Título fica vinculado a apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. \*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 1992, de N<sup>o</sup> 2.000.

**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

# APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 523/119/089  
às fls. 062 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 23 dias  
do mês de maio de 1992 2.000

*Morelo Cadet* *Franda Campos*  
Chefe do Acervo Fundiário e Ilustração  
CRC-3876/INTERMAT

Jurandi Sonza do Amaral  
Assistente Administrativo

*Benedito Vicente A. Mazzoni*  
Assistente Administrativo  
INTERNAI

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0065\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01567

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0065\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01567

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D732EA8B8E82B922EBBA81B159073B39

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:33

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:33

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:33

